



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.013260/2009
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0225/2017
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0909
DATA 22/11/2017
RD Nº 0665/2017

ASSUNTO

Solicitação de exoneração dos compromissos firmes do Plano de Avaliação da Descoberta do poço 1-BRSA-619-RJS - Contrato BM-C-28 / Bloco C-M-333

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 225, de 30 de março de 2017, no Parecer Técnico nº 118/2017/SEP e no Parecer nº 00486/2017/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Aprovar a solicitação da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), reconhecendo a ocorrência de caso fortuito ou força maior que isenta a obrigação de cumprimento de compromisso firme de perfuração de dois poços no Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) do poço 1-BRSA-619-RJS - Bloco C-M-333, Contrato BM-C-28, já devolvido pela Petrobras.

ALEXANDRE QUADRADO NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO